



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**CNPJ 67.360.362/0001-64**

**Processo de Dispensa N.º 001/2015**

Objeto da Licitação

- Objeto da Dispensa de licitação:- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSAS DE REPOSIÇÃO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULO FIAT/DUCATO PLACA DJL 7282, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAOCA/SP.
- Publicado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
- Data de Abertura: 05/05/2015
- Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA  
RUA: PAULO JACINTO PEREIRA Nº 145  
CENTRO  
CEP – 18360-000  
ITAOCA - SP



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**CNPJ 67.360.362/0001-64**

## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **Caracterização da Situação e objeto do contrato:** O Município de Itaoca/SP necessita DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSAS DE REPOSIÇÃO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULO FIAT/DUCATO PLACA DJM 7282, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAOCA/SP.

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre a empresa MV SOROCABA- PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, por apresentar valores dentro do praticado pelo mercado, condições e aptidão técnica para execução dos serviços, boa flexibilidade nos pagamentos e fidelidade no prazo de entrega, diante do exposto opino pela contratação da empresa que apresentou a menor oferta.

**Do preço e sua justificativa:** Os preços a serem pagos pelo objeto da presente dispensa estão estimados na ordem total de R\$ 15.251,00 (Quinze mil e duzentos e cinqüenta e um reais).

**Valor Total R\$ 15.251,00** (Quinze mil e duzentos e cinqüenta e um reais).

**Do fundamento Legal:** A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, *em especial ao inciso II- É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10%, do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos em Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

**Dotação orçamentária:** ... *Secretária Municipal de Saúde – Transporte Ambulatorial.*

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.  
Itaoca/SP, 05 de Maio de 2015.

MISLENE DUARTE DE LIMA RIBAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ 67.360.362/0001-64**

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2015**

*Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 001/2015.*

- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSAS DE REPOSIÇÃO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULO FIAT/DUCATO PLACA DJL 7282, PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAOCA/SP.

•

Aprovo a justificativa do Departamento Municipal de Compras, decorrente da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, **declarar dispensável a licitação** para a aquisição dos bens e serviços mencionados, no valor total de R\$: 15.251,00 (Quinze mil e duzentos e cinquenta e um reais).

Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Cumpra-se.

Itaoca/SP, 05 de Maio de 2015.

**Rafael Rodrigues de Camargo**  
Prefeito Municipal